

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001888/2023
Data 29/05/2023

DECRETO 0001888/2023

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001461/2022, DECRETA::

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 153.570,00 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e setenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000148	050001.2060600143.006 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA O PRONAF EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	25000000	1.200,00
0000221	070001.0824400092.042 33903900000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26610000	300,00
0000338	080001.1545200032.058 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINACAO PUBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	27510000	100.000,00
0000237	070001.0824400092.050 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA INCLUIR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16610000	9.140,00
0000238	070001.0824400092.050 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA INCLUIR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16610000	3.000,00
0000243	070001.0824400092.050 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA INCLUIR AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	16610000	891,00
0000244	070001.0824400092.087 31901100000	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	16.393,00
0000252	070001.0824400092.087 33904600000	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS) AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	1.646,00
0000270	080001.0412200022.006 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17510000	16.500,00
0000280	080001.0412200022.006 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	17510000	3.500,00
0000498	100001.1339200112.073 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	1.000,00
TOTAL:				153.570,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 101.500,00 (cento e um mil quinhentos reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 52.070,00 (cinquenta e dois mil setenta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000174	070001.0812200092.006 44905100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	8.039,00
0000256	070001.0824400092.095 33903200000	COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS - CDA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16610000	13.031,00
0000263	070002.0824400093.015 44905100000	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	5.000,00
0000264	070002.0824400093.015 44906100000	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	5.000,00
0000340	080001.1545200032.058 44905200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINACAO PUBLICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	17510000	20.000,00
0000499	100001.1339200112.073 44905100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	1.000,00
TOTAL:				52.070,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 29 maio de 2023

VANDER PATRICIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001888/2023
Data 29/05/2023

VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal

Protocolo 1105692

www.amunes.es.gov.br